



INDICAÇÃO Nº 65/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho INDICAR ao Prefeito Municipal, a **execução da Lei Municipal nº 521/2014** que “Cria Bolsa de Incentivo Financeiro de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos integrantes da Banda de Música Geraldo Silveira”.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal Indicação no fato de que os respectivos componentes da Banda de Música Geraldo Silveira não estão sendo remunerados conforme a **Lei Municipal nº 521/2014**, de 23 de dezembro de 2014.

Ocorre que a citada Lei é de autoria do Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, aprovada nesta Casa e sancionada por ele, portanto ficam os nossos questionamentos sobre o porquê de o mesmo não estar obedecendo uma Lei de sua própria iniciativa.

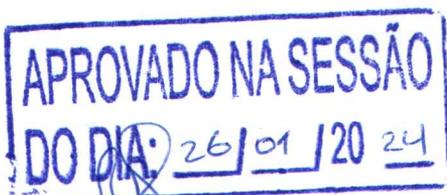
Salientamos que desde o mês de julho de 2023 os integrantes da nossa Banda de Música não recebem os seus devidos incentivos financeiros, portanto, um prejuízo em cerca de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para cada um dos mais de 20 (vinte) integrantes.

É fato que a Banda de Música Geraldo Silveira já se apresentou em vários eventos festivos e comemorativos do município de Morrinhos, portanto, a fim de dar aos integrantes o que lhes é devido como direito legal, é uma forma de demonstrar que o nosso município valoriza os componentes da nossa Banda Municipal.

Vale ressaltar o aspecto social, cultural e artístico do serviço, promovendo, pois, a difusão da arte, o fomento a cultura local, bem como a disciplina para os respectivos membros.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.



Naftali Neri Gomes

Naftali Neri Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em 22/01/24
VISTO

